



**DECRETO Nº 6.506, DE 29 DE MAIO DE 2020**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.887, de 22 de maio de 2020 e da outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 240.000,00 distribuídos as seguintes dotações:


02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde					
	624	10.122.0007.1203.0000	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - CONV. 01018	240.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
					F.R.:	0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		300066	ASSIST.INTEGRAL SD-CV.01018/2019- EQ.MAT					

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>								<b>240.000,00</b>
			Fontes de Recurso					
				02		00		240.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 29 de maio de 2020.

  
**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração  **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**